



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.132, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Altera Item I – DOS CARGOS, do Edital de Concurso Público nº 1/2018 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o item I - DOS CARGOS, Sub item 1.1 e 1.2 do Edital de Concurso público nº 001/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Alfabetizado

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Agente de Serviços Gerais	05	40 horas semanais	R\$ 1.016,43	Alfabetizado	R\$ 80,00
Agente Operacional	04	44 horas semanais	R\$ 1.118,08	Alfabetizado	R\$ 80,00

Ensino Fundamental

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Operador de Máquina II	02	44 horas semanais	R\$ 1.653,16	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C"	R\$ 100,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Lindóia do Sul, 21 de Janeiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo